

LEI nº 311

Abre Crédito Suplementar.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente, dotação 8-90-0 – Aposentados – o crédito suplementar de Cr\$108.104,00 (cento e oito mil cento e quatro cruzeiros).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 30 de Dezembro de 1960.

Paulo Clepf
Prefeito Municipal